



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 53/2024, EM 29 ABRIL DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA O SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No dia 29 de ABRIL de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

CARIMBOS MANANCIAL	R\$ 1.189,60
FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA	R\$ 1.239,60
SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 1.181,70

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA:

SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL – ao valor global total de R\$ 1.181,70 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS SETENTA CENTAVOS).

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 29 de ABRIL de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva
Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 53/2024, EM 29 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 53/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA O SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratado: **SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL**

valor global total de R\$ 1.181,70 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS SETENTA CENTAVOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 29 de ABRIL de 2024.



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação